TRIBUTOS

Famílias de prédio interditado em Passo Fundo podem ter isenção de IPTU

A prefeitura de Passo Fundo encaminhou à Câmara de Vereadoresum projeto de lei que autoriza a remissão de débitos tributários e a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos contribuintes do Edifício Gralha. A medida beneficia os proprietários dos imóveis localizados no prédio, que foi interditado em 2016 devido a problemas estruturais, impossibilitando o uso das unidades.

Com a interdição, cerca de 16 famílias precisaram deixar suas moradias e, desde então, os imóveis permanecem desocupados. O caso ainda tramita na Justiça Federal, atualmente em fase recursal, sem definição definitiva sobre a situação do edifício.

O projeto enviado ao Legislativo prevê a remissão dos débitos de IPTU retroativos a maio de 2016, data da desocupação do prédio, além dos anos subsequentes de 2017 a 2026. Também estabelece a isenção do imposto enquanto os imóveis permanecerem desocupados em razão da interdição.

Para o procurador-geral, Giovani Corralo, a medida busca corrigir uma situação considerada excepcional, já que os proprietários não podem utilizar os imóveis nem obter qualquer benefício econômico das unidades. "O projeto de lei atende uma legítima e tributariamente justa reivindicação dos moradores para remissão e isenção do IPTU", comenta.

O projeto agora será analisado pelos vereadores. Se aprovada pela Câmara Municipal, a lei permitirá formalizar a remissão dos débitos e a isenção do imposto enquanto perdurar a impossibilidade de ocupação do edifício.

IMBÉ - A Prefeitura de Imbé finalizou os trabalhos de limpeza da área pública localizada às margens da ERS-786, no balneário Albatroz, que foi utilizada durante a temporada de verão por grupos indígenas da etnia caingangue. O espaço havia sido solicitado pelos próprios indígenas, como ocorre todos os anos, para permanência temporária no município. Durante o período em que os grupos permanecem na cidade, o município disponibilizou estrutura básica para garantir condições adequadas de permanência.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
AVISO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico nº 15/2026: Aquisição de floculante para a estação de tratamento de água. Lances dia 23/03/2026 às 08 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente, para serem utilizados em diversas Secretarias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 18/03/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 18/03/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 18/03/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa especializada para elaboração do regulamento, planejamento, organização, coordenação, execução, acompanhamento e premiação da "Gincana Cultural Flores da Cunha", ação cultural integrante da programação comemorativa do aniversário do Município, a ser realizada conforme cronograma oficial do evento, com duração previamente definida pela Administração. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 23/03/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 23/03/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 23/03/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 022/2026, para a contratação da empresa MEI Murilo Antônio Finger da Silva, inscrita no CNPJ n. 29.247.149/0001-51, com sede em Campo Bom/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da banda "Trip Acústica", na data de 15/03/2026, das 16:00 horas às 17:15 horas, no evento denominado "Saint Patrick's Day", na Praça da Bandeira, de acordo com o Decreto Municipal n. 9667/2026, e Lei Municipal n. 7771/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com base no Parecer Jurídico nº. 179/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 05 de Março de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de móveis, materiais e equipamentos de uso veterinário visando atender a Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica. O recebimento das propostas será até o dia 23 de Março de 2026, as 08:00 horas, com início da disputa programado para as 09:00 horas do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Sapiranga, 06 de Março de 2026.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026
Processo Administrativo nº 04899/2026

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º87.366.159/0001-02, com sede à Av. João Correa, 793, centro, Sapiranga-RS, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, Sra. Roberta Elisabeth Rothen, Secretário Municipal de Planejamento e Habitação, Sr. Carlos Mauricio Regla e Arquiteto Responsável, Sr. Vilson Tiago Schnorenberg.

NOTIFICADO: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.592.525/0001-66, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº, KM 525, Bairro Parque Industrial II, Tupã/SP, CEP: 17.604-830.

O **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**, por meio de sua Assessoria Jurídica e da Secretaria de Planejamento e Habitação, no uso de suas atribuições legais e contratuais, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e no Contrato de Prestação de Serviços nº 410/2024, vem **NOTIFICAR** esta empresa quanto ao que segue:

DOS FATOS: Durante a execução do objeto contratual (Projeto de Implantação de Sinalização Turística), foi constatada falha grave na instalação do semi-pórtico na rodovia RS 239, consistente em desnível visível e desaprumo da estrutura metálica. Apesar de ter sido notificada formalmente por quatro vezes (em 19/11/2025, 26/11/2025, 01/12/2025 e 23/12/2025), e mesmo após o Município fornecer levantamento topográfico de precisão comprovando o vício, a empresa permaneceu inerte, não realizando os reparos necessários.

DA FUNDAMENTAÇÃO: A conduta da contratada configura descumprimento de obrigações contratuais e legais, especialmente quanto à garantia de solidez e segurança da obra (Art. 618 do Código Civil) e ao dever de reparar vícios e defeitos (Cláusula Nona do Contrato nº 410/2024). A inexecução das correções caracteriza infração administrativa prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONADOR: Diante da gravidade da omissão e do esgotamento das tentativas de solução amigável, informamos a instauração de processo administrativo para aplicação das seguintes sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do contrato e na legislação vigente:

- Multa administrativa (variável entre 0,5% e 30% do valor do contrato);
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Cobrança dos custos para execução dos reparos por terceiros, às expensas desta contratada.

DO PRAZO PARA DEFESA: Fica esta empresa **INTIMADA** a apresentar defesa prévia no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, podendo juntar documentos e especificar provas que pretenda produzir, garantindo-se o exercício do contraditório e da ampla defesa.

A defesa deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Sapiranga ou enviada eletronicamente pelos canais oficiais de comunicação do processo PRO04899/2026.

CONCLUSÃO:
- O processo comprova o descumprimento contratual grave da TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
- A empresa ignorou quatro notificações e não corrigiu o vício construtivo no semi-pórtico da RS 239.
- O Municipio de Sapiranga demonstrou diligência e forneceu provas técnicas do defeito.
- As justificativas da empresa são insuficientes para afastar sua responsabilidade legal e contratual.
- O caso envolve responsabilidade por solidez e segurança de obra pública durante o prazo de garantia.
- O procedimento agora segue para análise jurídica detalhada para fundamentar a punição administrativa.
- O objetivo final é proteger o interesse público e assegurar que a sinalização turística seja instalada corretamente.

Isto posto, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para manifestação.

Sapiranga,06, de Março de 2026

ROBERTA ELISABETH ROTHEN
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

CARLOS MAURICIO REGLA
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

VILSON TIAGO SCHNORENBERGER
Arquiteto Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Aviso de Edital
O Município de Gramado(RS), torna público a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 06/2026,** que terá por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração e detonação controlada de rochas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, explosivos e acessórios necessários. Abertura: dia 23/03/2026, às 09 horas. Edital disponível nos sites: **www.gramado.atende.net** e **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Gramado, 06 de fevereiro de 2026.

NESTOR TISSOT – Prefeito de Gramado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Inexigibilidade de Licitação 027/2026
O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **Contratação da banda Racoons para o evento Etapa Final do Campeonato Gaúcho de Arrancadas no dia 22 de Março, com duração de 60 minutos no local: Rua Ivo Lessa, Parque 35, no município de Guaíba/RS**, conforme processo administrativo nº. 037/2026 e contrato nº. 128/2026, sendo a contratada – **ALEX BRUNO RIBEIRO MARQUES – Valor total do serviço: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026
Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 019/2026 do tipo menor preço por item, para aquisição de ração para caninos adultos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/03/2026 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.
Santo Antônio da Patrulha, 06 de março de 2026.
Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026
Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 027/2026 do tipo menor preço por item, para aquisição de óleos lubrificantes. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/03/2026 às 14hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.
Santo Antônio da Patrulha, 06 de março de 2026.
Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2026
Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 018/2026, do tipo menor por item, para registro de preços destinado a contratação de empresa para realização de análise físico-química, biológica e microbiológica de água superficial na Lagoa dos Barros. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, com abertura no dia 24/03/2026 às 10hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia.
Santo Antônio da Patrulha, 06 de março de 2026.
Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90
Abertura de Licitação Pregão Eletrônico nº 17/2026 Processo nº 187/2026 Edital nº 21/2026 pelo Sistema de Registro de Preços nº 14/2026
OBJETO: Contratação exclusiva de empresas beneficiárias da LC 123/06 para fornecimento de baterias, às 08 horas e 30 minutos do dia 20 de março de 2026, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 6 de março de 2026. **Eduardo Maahs Marasca –** Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃO-RS
Aviso de Licitação: Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) 4/2026, Processo Licitatório 32/2026. Tipo: menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de reforma no prédio da antiga Escola Municipal João Antônio De Col, no Município de Sertão/RS, destinado à instalação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A Sessão pública será realizada no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia 27/03/2026 às 08:30 horas.** Demais informações pelo fone 54-3345-1295 e/ou 1836, a retirada do edital na íntegra poderá ser obtida no portal eletrônico www.sertao.rs.gov.br. – Sertão – RS, 5 de março de 2026. **Homero Fochesatto – Prefeito Municipal.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:
1. Pregão Eletrônico nº 90006/2026- EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006- Proc. Adm. nº 81/2026, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição e instalação parcelada de persianas. **Data da Sessão: 23/03/2026, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.
Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 06 de março de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Prefeito Municipal de Linha Nova, **Sr. Guiomar Raul Wingert**, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2026 - Registro de Preços nº 007/2026 - Edital nº 042/2026.** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas Viação e Trânsito na manutenção e melhorias de acesso a propriedades rurais, estradas municipais e terraplanagens, no Município de Linha Nova/RS, conforme constante no Estudo Técnico Preliminar **ANEXO IV** e Termo de Referência **ANEXO V** deste edital e demais anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **Recebimento das Propostas: 31/03/2026, às 08h30min**, no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas, https://portaldecompraspublicas.com.br/. Inf.: (51) 2500-7402 (whatsapp) e 2500-7403 (telefone) - https://www.linhanova.rs.gov.br.